



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO WALQUIR

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 2574/2021

Aprovado em: 03-02-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta solicitação para que seja enviada na Avenida Avelino Favaro , Bairro Santa Luzia , , uma equipe técnica para análise no supracitado endereço, para implantação de travessia elevada e/ou, ondulação transversal, ou em pontos necessários para segurança dos transeuntes, devido ao excesso de velocidade na via.

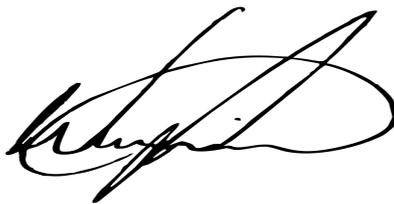
AV AVELINO FAVARO , SANTA LUZIA, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: RUA JURAND ANDRE OLIVEIRA

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se este pedido em razão do desrespeito a velocidade da via o qual tem colocado em perigo veículos e os pedestres. O excesso de velocidade combinado ao fluxo intenso de veículos coloca em risco à segurança de toda população local da região. De acordo com o artigo 2º da LEI MUNICIPAL Nº 732/2014, de 17 de janeiro de 2014, caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, a implantação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário. Em seu artigo 6º a supracitada Lei Municipal reforça que compete à seção de fiscalização, tráfego e administração "controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização" e "operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização".

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2021



**WALQUIR**  
**SOLIDARIEDADE**



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
<b>Total</b>	<b>1</b>